



**PUBLICADO**

em 06/09/2024

Publ. n° 1504

**LEI Nº 2.618 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre denominação de Rua Maria Aparecida de Queiroz, no Bairro Asfalto Velho - Saquarema/RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Maria Aparecida de Queiroz a Rua que se inicia na Rua Leopoldo Amorim e termina na Rua José Eduardo Monteiro Araújo, no Bairro Asfalto Velho - Saquarema/RJ.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 05 de setembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 076/2024.  
Autoria: Vereador Eduardo Pinto Veiga.